



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 156

Exonera a pedido, IVANIL CARRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

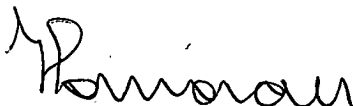
R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, IVANIL CARRITO, da Chefia da Divi
são de Fiscalização Tributária e ISS-FG-01, a contar de 1º de
setembro de 1986, passando o mesmo a prestar suas atividades
normais, na Secretaria de Serviço Público-Gabinete do Diretor.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração